

Ato Decisório n.º 146/CONSEA, de 18 de agosto de 2011.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

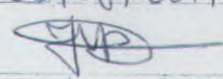
- Processo 23118.000515/2011-59;
- Parecer 1115/CPG, relator conselheiro Dorisvalder Dias Nunes;
- Inexistência de número mínimo de membros na Câmara de Pós-Graduação – CPG, para deliberação da matéria;

**DECIDE** *ad referendum* do Plenário:

**Art. 1º** - Revalidar o título de Mestre em Gestão e Administração de Empresas, expedido pela Universidad da Empresa – Faculdade de Ciências Empresariais (República Oriental do Uruguai) conferido a **Maria Eloisa Karolczak**.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <b>ATO DECI SÓRIO 146/CONSEA</b>
foi <b>HOMOLOGADO</b>
na <b>55ª</b> sessão <b>CONSEA</b>
de <b>25/08/2011</b>

Secretaria dos Cons. Superiores-SECONS
Servidor: <b>JURACI</b>